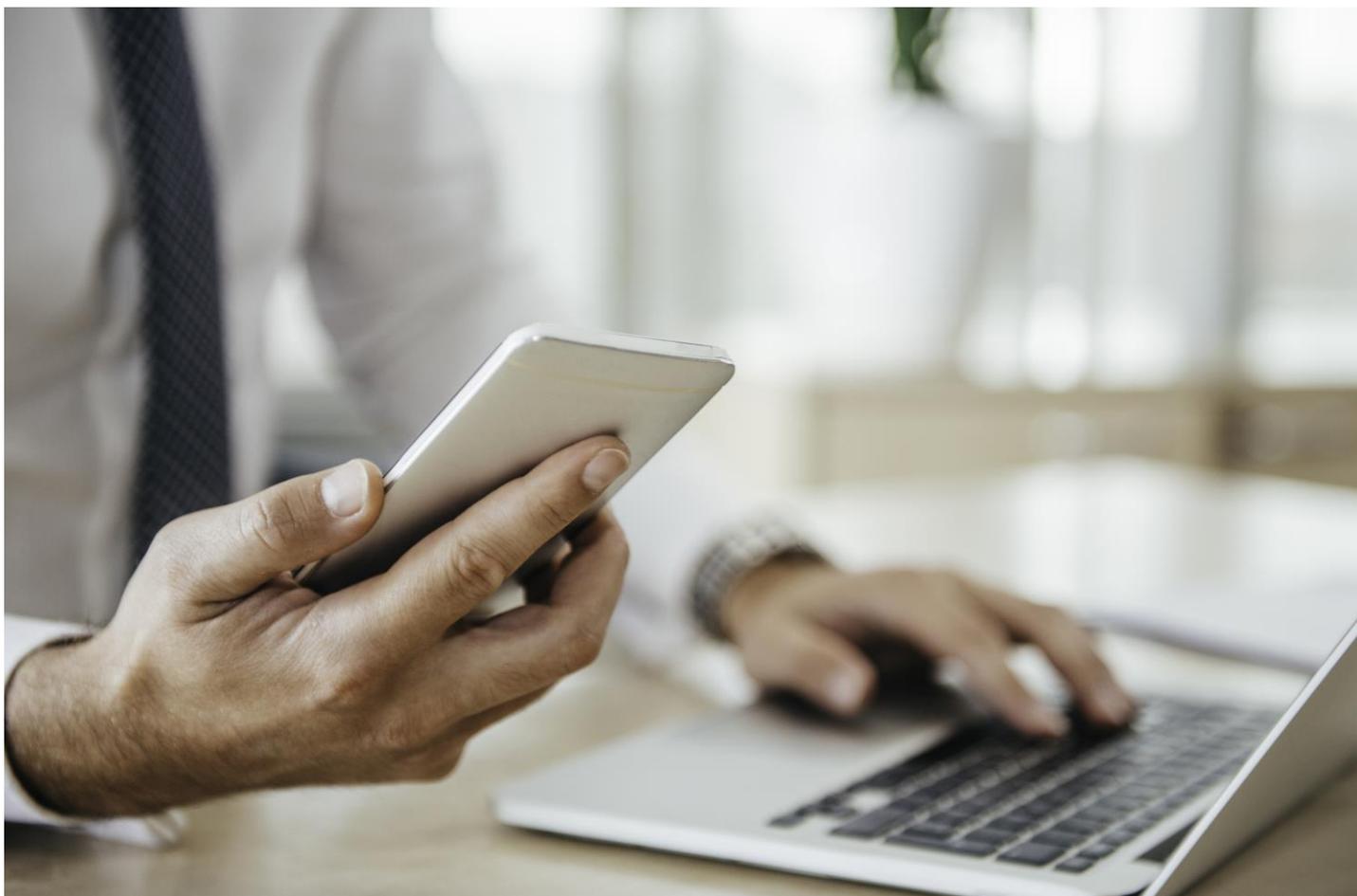


# Declaração relativa aos principais impactos negativos das decisões de investimentos sobre os fatores de sustentabilidade

---



Signatory of:



**BPI**

GESTÃO DE ATIVOS

Grupo  CaixaBank

# ÍNDICE

1. RESUMO.....	3
2. DESCRIÇÃO DOS PRINCIPAIS IMPACTOS NEGATIVOS.....	4
3. DESCRIÇÃO DE POLÍTICAS PARA IDENTIFICAR E PRIORIZAR OS PRINCIPAIS IMPACTOS NEGATIVOS.....	27
4. POLÍTICAS DE ENVOLVIMENTO .....	32
5. REFERÊNCIAS A PADRÕES INTERNACIONAIS .....	35
6. COMPARAÇÃO HISTÓRICA.....	38



## 1. RESUMO

A BPI Gestão de Ativos, Sociedade Gestora de Organismos de Investimento Coletivo, S.A. (adiante também designada por “BPI Gestão de Ativos”, “BPI GA”, “Entidade”, “Sociedade Gestora” ou “Gestora”) considera os principais impactos negativos nas suas decisões de investimento sobre os fatores de sustentabilidade. A presente Declaração é a Declaração consolidada dos principais impactos negativos (adiante também designados por “PINS”) nos fatores de sustentabilidade da BPI GA.

A presente Declaração relativa aos principais impactos negativos sobre os fatores de sustentabilidade abrange o período de referência de 1 de janeiro a 31 de dezembro de 2024. Para a sua elaboração foram seguidos, na medida do possível, as diretrizes e o formato determinado no Anexo 1 do Regulamento Delegado (UE) 2022/1288<sup>1</sup> (os Padrões Técnicos Regulatórios, adiante “RTS”, pela sua sigla em inglês).

Além disso, a BPI Gestão de Ativos, como participante no mercado financeiro, inclui informação sobre os resultados e planos relativos aos procedimentos de diligência devida implementados para o desenvolvimento de sua atividade de gestão de ativos. Desta forma, no cumprimento dos requerimentos do Regulamento (UE) 2019/2088 sobre a divulgação de informação relativa a sustentabilidade no setor de serviços financeiros (adiante, “SFDR” pela sigla em inglês), cujo objetivo é o de promover a transparência sobre o modo como os participantes dos mercados financeiros integram os riscos de sustentabilidade na tomada de decisões e no processo de investimento.

Neste sentido, e no que faz referência às políticas de diligência devida (doravante designadas por “processos de diligência devida” ao longo do presente documento, descrevendo as suas relações com os Principais Impactos Negativos e com a presente Declaração), a BPI GA considera os riscos de sustentabilidade e os potenciais impactos negativos em matéria de sustentabilidade nos seus processos de investimento.

Para isso, aplica o estabelecido na Política de Integração de Risco em Matéria de Sustentabilidade e na Política de Envolvimento.

Abaixo o quadro resumo sobre os PINS considerados pela Sociedade Gestora:

Aplicável a	Tema	Indicador PIN	Tabela SFDR	Número
Empresas beneficiárias do investimento	Clima e relacionados com o ambiente	Emissões de GEE	1	1
		Pegada de Carbono	1	2
		Intensidade de emissão de GEE das empresas beneficiárias do investimento	1	3
		Exposição a empresas que operam no setor dos combustíveis fósseis	1	4

<sup>1</sup> Pode-se consultar o Regulamento (UE) 2022/1288 através do link: [EUR-Lex - 32022R1288 - EN - EUR-Lex \(europa.eu\)](https://eur-lex.europa.eu/eli/reg/d/2022/1288/oj)

		Quota-parte do consumo e produção de energias não renováveis	1	5
		Intensidade do consumo de energia por setor com elevado impacto climático	1	6
		Atividades com impacto negativo em zonas sensíveis do ponto de vista da biodiversidade	1	7
		Emissões para o meio aquático	1	8
		Rácio de resíduos perigosos e de resíduos radioativos	1	9
		Investimentos em empresas sem iniciativas de redução das emissões de carbono	2	4
	Questões sociais e laborais, o respeito pelos direitos humanos e a luta contra a corrupção e o suborno	Violações dos princípios UN Global Compact e das Diretrizes da Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Económico (OCDE) para as Empresas Multinacionais	1	10
		Falta de processos e mecanismos de controlo da conformidade com os princípios UNGC ou com as Diretrizes da OCDE para as Empresas Multinacionais	1	11
		Disparidades salariais entre homens e mulheres não ajustadas	1	12
		Diversidade de género nos conselhos de administração	1	13
Organizações soberanas e supranacionais	Ambientais	Intensidade de emissão de GEE	1	15
		Sociais	Países beneficiários do investimento sujeitos a violações de cariz social	1
Ativos imobiliários	Combustíveis fósseis	Exposição a combustíveis fósseis através de ativos imobiliários	1	17
	Eficiência energética	Exposição a ativos imobiliários ineficientes do ponto de vista energético	1	18

A BPI Gestão de Ativos realiza uma análise e acompanhamento sistemático dos Principais Impactos Negativos sobre os fatores de sustentabilidade, adotando as medidas de mitigação necessárias. Estas medidas podem consistir no não investimento, desinvestimento, redução da exposição ou colocação em observação, com o início de ações de envolvimento caso sejam consideradas necessárias. A secção 3 deste documento fornece informação sobre as políticas da Sociedade Gestora relativamente à identificação dos Principais Impactos Negativos (PINS), que indica quais os PINS que estão a ser geridos, de acordo com os PINS priorizados pela Sociedade Gestora. Os principais critérios seguidos para estabelecer esta prioridade foram a qualidade e a cobertura dos dados disponíveis. A tabela da secção 2 ("Explicação") descreve os PINS acima mencionados.

Os resultados de alguns dos indicadores PINS para o exercício de 2024 nesta Declaração não são comparáveis com os resultados publicados na "Declaração de Principais Impactos Negativos nas Decisões de Investimento" sobre os fatores de sustentabilidade referentes ao exercício de 2023. Isto deve-se à evolução das metodologias aplicáveis ao cálculo dos indicadores, bem como à modificação do âmbito e perímetro dos dados reportados em relação ao período de referência anterior. Na tabela da secção 2 são apresentados os indicadores não comparáveis, bem como as razões que o justificam.

## 2. DESCRIÇÃO DOS PRINCIPAIS IMPACTOS NEGATIVOS

A tabela incluída nesta secção descreve detalhadamente os PINS considerados pela Sociedade Gestora, nomeadamente na secção "Explicação". Antes de entrar nos detalhes descritos na tabela, vale a pena ter

em consideração os seguintes pontos:

- A Declaração apresenta o valor médio dos indicadores PINS das posições da BPI GA nos Organismos de Investimento Coletivo (adiante, OIC) e carteiras de gestão discricionária que gere – incluindo ações e obrigações de empresas, assim como dívida pública –, integrando investimento direto e indireto, por meio de fundos de terceiros, mas sem incluir posições de ativos de curto prazo e derivados;
- A base de cálculo dos indicadores aplicáveis aos investimentos em empresas é de 1.960 milhões de euros, enquanto a dos indicadores aplicáveis aos investimentos em entidades soberanas e supranacionais é de 1.027 milhões de euros. Os indicadores (coluna "Resultado") foram calculados com base na média dos dados no final de cada mês do ano, tanto no que respeita à base de cálculo como ao valor do indicador, em vez da média dos valores trimestrais. Esta maior frequência dos dados permite obter uma representação mais fidedigna do ativo médio anual e dos valores dos indicadores ao longo do ano, sempre que tais dados estejam disponíveis;
- Os resultados dos indicadores foram obtidos, principalmente, a partir de informações do fornecedor de dados MCSI ESG. Atualmente, os dados dos indicadores abrangem a exposição tanto ao investimento direto como indireto;

A percentagem de cobertura de cada indicador representa a percentagem de ativos sobre os quais foi realizado o cálculo, sendo especificada na secção "Explicação" da tabela. Em alguns casos, a cobertura de dados é reduzida, o que compromete a representatividade do indicador, dado que as empresas não disponibilizam informação suficiente ou esta não possui a qualidade adequada, devido à insuficiente robustez das metodologias atualmente utilizadas:

- É o caso do PIN 6, sobre Intensidade de consumo de energia por setor de alto impacto climático, que tem cobertura limitada, e do PIN 16, sobre países sujeitos a sanções sociais, cuja cobertura é limitada em caso de exposição através de fundos geridos por casas terceiras.
- Nos casos dos PIN 7, sobre atividades que afetam áreas sensíveis em termos de biodiversidade, PIN 8, sobre emissões para a água, PIN 9, sobre resíduos perigosos e radioativos, PIN 11 sobre processos e mecanismos de conformidade com os Princípios da ONU e as Diretrizes da OCDE para Empresas Multinacionais, e PIN 12, sobre disparidade salarial, a qualidade e o aumento das informações fornecidas pelas empresas no próximo ano poderão levar a uma degradação dos dados e a mudanças na estratégia de gestão destes PINS.

Como consequência, alguns indicadores, a falta de cobertura ou qualidade dos dados não permite uma gestão ativa de todos os incidentes adversos que possam ocorrer. A BPI GA trabalhará em conjunto com o fornecedor de dados, de forma a, na medida do possível, melhorar a cobertura e qualidade dos dados, de forma a obter maior fiabilidade para os anos seguintes e, adicionalmente, explorará fontes de dados de outros fornecedores.

Relativamente às medidas adotadas durante o ano de referência (2024), assim como aos objetivos estabelecidos para o próximo período de referência, a tabela indica aqueles casos em que, por serem considerados PINS prioritários, foram expressamente adotadas medidas em 2024 e/ou objetivos específicos ou foram definidas ações para o ano de 2025, não indicando aqueles casos em que os PINS não tenham sido considerados tão prioritários ou ainda estejam em período de recolha de dados e estudo dos mesmos, sem que tenha sido possível adotar medidas concretas relativamente aos mesmos por estarem em fase de análise.

Não utilizamos outros indicadores para identificar e avaliar impactos adversos principais adicionais num fator de sustentabilidade além dos indicadores mencionados abaixo.

Indicador negativo de sustentabilidade	Métrica	Impacto 2024	Impacto 2023	Explicação	Medidas adotadas, planeadas e metas para o próximo período de referência	
<b>Indicadores aplicáveis aos investimentos em empresas beneficiárias do investimento</b>						
<b>Indicadores sobre o clima e outros indicadores relacionados com o ambiente</b>						
Emissões de gases com efeito estufa <sup>2</sup>	1. Emissões de GEE (t CO <sub>2</sub> e)	Emissões de GEE de categoria 1	<b>84 329.3</b>	<b>98 665.7</b>	As emissões de GEE de categoria 1 são o volume de emissões GEE geradas diretamente pelas empresas investidas Cobertura do indicador: 89%	<b>Integração de fatores ESG:</b> A transição para uma economia sustentável e descarbonizada, que limite o aquecimento global a menos de 2°C, preferencialmente 1,5°C de acordo com os objetivos do Acordo de Paris, é um dos maiores desafios globais. Este processo de transição é uma fonte de riscos e oportunidades para as empresas e os seus modelos de negócio. A BPI GA pretende contribuir para este desafio, reduzindo o impacto das suas operações e investindo em projetos sustentáveis, bem como do seu envolvimento com as empresas e emissores onde investe. Para gerir estes PINS, a BPI GA integra métricas climáticas relevantes para cada setor nos seus processos de tomada de decisão de investimento, tais como emissões de GEE, intensidade energética e pegada de carbono. Adicionalmente, avalia a qualidade ESG da empresa utilizando o rating ou fatores específicos como indicadores e monitora o impacto nas mudanças climáticas das empresas nas quais investe. Para os produtos que têm um objetivo ligado às alterações climáticas, a BPI GA está empenhada em garantir que estes produtos tenham um desempenho melhor que o mercado nos indicadores ligados ao clima. Em linha com este compromisso, a Sociedade Gestora aderiu às recomendações do TCFD. <b>Exclusões e restrições:</b> De acordo com a Política de Integração de Riscos em Matéria de Sustentabilidade de Sustentabilidade, a BPI GA pode
		Emissões de GEE de categoria 2	<b>16 578.3</b>	<b>18 066.8</b>	As emissões de GEE de categoria 2 são o volume de emissões GEE geradas indiretamente pelas atividades das empresas investidas. Cobertura do indicador: 89%	
		Total das emissões de GEE 3	<b>693 765.2</b>	<b>645 752.9</b>	As emissões de GEE de categoria 3 são o volume de emissões GEE geradas de maneira indireta que se produzem na cadeia de valor das empresas investidas e não estão sob o controle destas. Cobertura do indicador: 89%	
		Total das emissões de GEE	<b>811 777.2</b>	<b>759 241.0</b>	As emissões totais de GEE são o resultado da soma das emissões anteriores. Cobertura do indicador: 88%	

<sup>2</sup> Categoria 1 refere-se as emissões geradas diretamente pela atividade das empresas investidas e categoria refere-se as emissões geradas indiretamente, derivadas da energia consumida pelas empresas investidas.

Indicador negativo de sustentabilidade	Métrica	Impacto 2024	Impacto 2023	Explicação	Medidas adotadas, planeadas e metas para o próximo período de referência
2. Pegada de Carbono (tCO2e/ Milhões EUR EVIC)	Pegada de carbono	<b>413.0</b>	<b>441.2</b>	<p>A pegada de carbono é a média ponderada do total de emissões de GEE das companhias que investimos entre o valor da empresa medido em milhões de euros.</p> <p>Cobertura do indicador: 88%</p>	<p>decidir não investir naquelas empresas que possam representar um risco material para a Sociedade Gestora de GEE das companhias que investimos não cumprir os seus compromissos em matéria de mudanças climáticas, bem como de descarbonização da sua carteira. Além desta restrição geral, a BPI GA restringe o investimento em empresas cujo volume de negócios dependa mais de 25% da produção de energia a partir da extração de carvão e de carvão térmico; empresas em que a atividade de exploração, produção ou transporte de areias betuminosas ou a atividade de exploração, produção ou transporte de petróleo e gás na região do Ártico represente mais de 10% do seu volume de negócios; e empresas com receitas a nível de grupo superiores a 50% em petróleo e gás, que não promovem a transição energética.</p> <p><b>Diálogo e voto:</b> Durante 2024, a BPI GA iniciou ou manteve diálogo direto</p>
3. Intensidade de emissão de GEE das empresas beneficiárias do investimento (tCO2e/ Milhões EUR vendas)	Intensidade de emissão de GEE das empresas beneficiárias do investimento	<b>879.0</b>	<b>822.6</b>	<p>A intensidade de GEE é a média ponderada do total de emissões de GEE geradas pelas empresas investidas dividida pelas vendas da empresa medidas em milhões de euros.</p> <p>Cobertura do indicador: 97%</p>	

Indicador negativo de sustentabilidade	Métrica	Impacto 2024	Impacto 2023	Explicação	Medidas adotadas, planeadas e metas para o próximo período de referência	
	4. Exposição a empresas que operam no setor dos combustíveis fósseis <sup>3</sup> (%)	Quota-parte dos investimentos em empresas que operam no setor dos combustíveis fósseis	8.1% <sup>4</sup>	7.5% <sup>5</sup>	<p>O indicador proporciona a com 31 empresas nas quais abordou as alterações percentagem de ativos sob gestão climáticas através do seu fornecedor especializado. investidos em empresas ativas no setor de combustíveis fósseis. Adicionalmente, a BPI GA é membro e participa diretamente nos diálogos abertos da iniciativa Climate Action 100+.</p> <p>Entende-se por empresas ativas no setor dos combustíveis fósseis as quais 36 centraram-se em questões relacionadas com o meio ambiente, como as mudanças climáticas (mais detalhes no Relatório de Envolvimento 2024).</p> <p>Como próximos objetivos, as mudanças climáticas foram estabelecidas no Plano de Envolvimento 2025 como uma questão prioritária a abordar em termos de sustentabilidade e, mais especificamente, a promoção da transição para um modelo de economia sustentável e combustíveis fósseis líquidos; e (iii) descarbonizada, que limite o aquecimento global em linha com os objetivos do Acordo de Paris, identificando as expectativas e objetivos a serem alcançados através do diálogo (detalhes no Plano de Envolvimento 2025).</p> <p>Cobertura do indicador: 94%</p>	<p>No que respeita ao voto, em 2024, apoiou 341 propostas de acionistas nas Assembleias Gerais em que participou, das quais 36 centraram-se em questões relacionadas com o meio ambiente, como as mudanças climáticas (mais detalhes no Relatório de Envolvimento 2024).</p> <p><b>Limitações de dados:</b></p> <p>Consideramos que a evolução dos dados agregados do PIN</p>

<sup>3</sup> Entende-se por empresas ativas no setor de combustíveis fósseis as empresas que obtêm receitas provenientes de (i) a exploração, extração, distribuição ou refinamento de carvão e lignito; (ii) exploração, extração, distribuição (incluído o transporte, o armazenamento e a comercialização) ou refinação de combustíveis fósseis líquidos; e (iii) exploração e extração de combustíveis fósseis gasosos ou de sua distribuição específica (incluído o transporte, o armazenamento e a comercialização).

<sup>4</sup> Este valor não considera a percentagem da empresa investida que se dedica a atividades relacionadas com combustíveis fósseis. Uma empresa com uma percentagem mínima de exposição a este setor irá ponderar o indicador da mesma forma que uma empresa com uma percentagem mais elevada.

Indicador negativo de sustentabilidade	Métrica	Impacto 2024	Impacto 2023	Explicação	Medidas adotadas, planeadas e metas para o próximo período de referência
5. Quota-parte do consumo e produção de energias não renováveis	Quota-parte do consumo e da produção de energias não renováveis das empresas beneficiárias do investimento a partir de fontes de energia não renováveis, em comparação com as fontes de energias renováveis, expressa em percentagem do total das fontes de energia	<b>60.0%</b>	<b>64.5%</b>	<p>O indicador fornece a média ponderada dos percentuais defóssil da carteira a nível da entidade, uma vez que se trata produção e consumo de energia não renovável das empresas investidas. está ativa, computa-se 100% do investimento, sem considerar o nível real de atividade (considerando 100%, fontes de energia não renováveis são aquelas que não sejam fontes renováveis não fósseis, ou seja, energia eólica, energia solar (solar térmica e solar fotovoltaica) e energia geotérmica, energia ambiente, energia das marés, energia das ondas e outros tipos de energia oceânica, energia hidráulica e energia proveniente de biomassa, gases de aterros, gases provenientes de estações de tratamento de águas residuais e biogás.</p> <p>4 não é representativa da exposição ao setor de energia. O indicador do PIN 6 apresenta uma cobertura de dados baixa. Como consequência, o seu valor não é representativo e não permite uma gestão ativa das incidências adversas que possam ocorrer nestes indicadores. A BPI GA continua a trabalhar em conjunto com o fornecedor de dados, com o objetivo de melhorar a cobertura e a qualidade dos dados deste indicador na medida do possível, visando obter uma maior fiabilidade para os exercícios seguintes.</p> <p>É expetável um aumento da qualidade e da disponibilidade de dados nos próximos anos.</p>	<p>Cobertura do indicador: 76%</p>

Indicador negativo de sustentabilidade	Métrica	Impacto 2024	Impacto 2023	Explicação	Medidas adotadas, planeadas e metas para o próximo período de referência
6. Intensidade do consumo de energia por setor com elevado impacto climático	Consumo de energia em GWh por cada milhão de euros de receitas de empresas beneficiárias do investimento, por setor com elevado impacto climático	<p><b>Total: 0.6</b></p> <p><b>A: 3.0</b></p> <p><b>B: 1.2</b></p> <p><b>C: 0.6</b></p> <p><b>D: 1.8</b></p> <p><b>E: 1.7</b></p> <p><b>F: 0.4</b></p> <p><b>G: 0.2</b></p> <p><b>H: 1.0</b></p> <p><b>L: 0.4</b></p>	<p><b>Total: 1.4</b></p> <p><b>A: 2.0</b></p> <p><b>B: 1.4</b></p> <p><b>C: 0.8</b></p> <p><b>D: 10.0</b></p> <p><b>E: 2.6</b></p> <p><b>F: 0.4</b></p> <p><b>G: 0.3</b></p> <p><b>H: 2.5</b></p> <p><b>L: 0.6</b></p>	<p>O indicador fornece a soma das médias ponderadas de exposição a setores com elevado impacto climático, sendo: (A) Agricultura, pecuária, silvicultura e pesca; (B) indústrias extrativas; (C) indústria de transformação; (D) fornecimento de energia elétrica, gás, vapor e ar condicionado; (E) abastecimento de água, atividades de saneamento, gestão de resíduos e descontaminação; (F) construção; (G) comércio atacadista e retalhista e reparação de veículos automotores e motocicletas; (H) transporte e armazenamento, e; (L) atividades imobiliárias.</p> <p>Cobertura Total do indicador: 68% (A: 0%, B: 2%, C: 33%, D: 7%, E: 1%, F: 1%, G: 8%, H: 5% e L: 2%)</p> <p>A evolução deste indicador não é considerada representativa devido à baixa cobertura dos dados e às mudanças de critério no cálculo dos mesmos.</p>	

Indicador negativo de sustentabilidade		Métrica	Impacto 2024	Impacto 2023	Explicação	Medidas adotadas, planeadas e metas para o próximo período de referência
Biodiversidade	7. Atividades com impacto negativo em zonas sensíveis do ponto de vista da biodiversidade	Quota-parte dos investimentos em empresas beneficiárias do investimento que possuem instalações/operações localizadas no interior ou próximo de zonas sensíveis do ponto de vista da diversidade quando as atividades dessas empresas beneficiárias do investimento tiverem um impacto negativo nessas zonas	6.9%	0.2%	<p>Os dados são uma estimativa do nosso fornecedor especializado, que se baseia em evidências do envolvimento da empresa em atividades controversas relacionadas a áreas sensíveis em termos de biodiversidade.</p> <p>Consideram-se atividades que afetam negativamente a biodiversidade aquelas que implicam a deterioração dos habitats naturais e dos habitats das espécies e perturbam as espécies que motivaram a designação de áreas protegidas e para as quais não foram aplicadas quaisquer conclusões, medidas de mitigação ou avaliações de impacto adotadas em conformidade com diretivas, disposições nacionais ou normas internacionais que sejam equivalentes a essas diretivas consideradas pelos órgãos competentes da UE.</p> <p>A rede Natura 2000 de áreas protegidas, os sítios Património Mundial da UNESCO e as Áreas Chave para a Biodiversidade, bem como outras áreas protegidas, contempladas no Apêndice D do Anexo II do Regulamento Delegado (EU) 2021/2139 da Comissão, são consideradas áreas sensíveis em termos de biodiversidade.</p> <p>Cobertura do indicador: 94%</p>	<p><b>Integração de fatores ESG:</b> A BPI GA monitoriza o impacto na biodiversidade através da análise de atividades que afetam negativamente áreas sensíveis à biodiversidade, nomeadamente através de alertas que permitem detetar novas controvérsias graves que as empresas do seu portfólio possam ter. Antes de realizar qualquer investimento, é avaliada a possível exposição da empresa a controvérsias ligadas, entre outros, a impactos negativos substanciais na biodiversidade, sendo também analisada a avaliação ESG da empresa realizada por fornecedores especializados. Esta avaliação incorpora indicadores de gestão de riscos ligados à biodiversidade, desde que sejam relevantes no setor da empresa analisada.</p> <p><b>Exclusões e restrições:</b> De acordo com a Política de Integração de Riscos em Matéria de Sustentabilidade, a BPI GA não investirá em empresas que violem gravemente os princípios fundamentais incluídos no Pacto Global das Nações Unidas para a proteção ambiental, e entre elas, aquelas que representem algum tipo de ameaça à biodiversidade.</p> <p><b>Diálogo e voto:</b> Durante o ano de 2024, a BPI GA iniciou 33 processos de diálogo ligados à proteção da biodiversidade, através de um prestador de serviços especializado (detalhes no Relatório de Envolvimento 2024). Como próximos objetivos, a BPI Gestão de Ativos terá atenção a temas relacionados com a biodiversidade como estabelecidas no Plano de Envolvimento 2025, identificando as expectativas e objetivos a serem alcançados através do diálogo e votos (detalhes no Plano de Envolvimento 2025).</p> <p><b>Limitações de dados:</b> Novas mudanças metodológicas, umas melhorias na qualidade dos dados juntamente com um aumento na informação recebida das empresas no próximo exercício podem impactar significativamente os dados e, conseqüentemente, levar a mudanças na estratégia de gestão deste PIN.</p> <p>É expetável um aumento da qualidade e da disponibilidade de dados nos próximos anos.</p>

<p>Água</p>	<p>8. Emissões para o meio aquático</p>	<p>Toneladas de emissões para o meio aquático provenientes de empresas beneficiárias do investimento por cada milhão de euros investidos, expressas em média ponderada</p>	<p><b>0.3</b></p>	<p><b>0.3</b></p>	<p>O indicador fornece a média ponderada das toneladas de emissões hídricas das empresas investidas, por milhão de euros investidos.</p> <p>As emissões para a água são emissões diretas de substâncias poluentes prioritárias, conforme definidas no artigo 2.º, n.º 30, da Diretiva 2000/60/CE do Parlamento Europeu e do Conselho e emissões diretas de nitratos, fosfatos e pesticidas.</p> <p>Cobertura do indicador: 1%</p> <p>A evolução deste indicador não é considerada representativa devido à baixa cobertura dos dados e às mudanças de critério no cálculo dos mesmos.</p>	<p><b>Integração de fatores ESG:</b>                  A BPI GA monitoriza o impacto nos recursos hídricos através da análise das atividades que afetam negativamente esses recursos, nomeadamente, através de alertas que lhe permitem detetar novas controvérsias que as empresas do seu portfólio possam ter.                  Antes de qualquer compra, a BPI GA avalia a possível exposição da empresa a controvérsias ligadas, entre outras, a impactos negativos nos recursos hídricos. É analisada também a avaliação ESG da empresa por fornecedores especializados, cuja avaliação leva em consideração indicadores ligados à exposição ao estresse hídrico e à gestão dos recursos hídricos, desde que seja relevante no setor da empresa analisada.</p> <p><b>Exclusões e restrições:</b>                  De acordo com a Política de Integração de Riscos em Matéria de Sustentabilidade, a BPI GA não investirá em empresas que violem gravemente os princípios fundamentais incluídos no Pacto Global das Nações Unidas para a proteção ambiental, entre elas, que representem ameaça aos recursos hídricos.</p> <p><b>Diálogo e voto:</b>                  Durante 2024, a BPI GA iniciou 16 processos de diálogo ligados à gestão de recursos hídricos através de um prestador de serviços especializado (detalhes no Relatório de Envolvimento 2024).                  Como próximos objetivos, as mudanças climáticas foram estabelecidas no Plano de Envolvimento 2025 como uma das questões prioritárias a abordar em termos de sustentabilidade e, mais especificamente, a promoção da transição para um modelo de economia sustentável e descarbonizada, que limite o aquecimento global em linha com os objetivos do Acordo de Paris, identificando as expectativas e objetivos a serem alcançados através do diálogo (detalhes no Plano de Envolvimento 2025).</p> <p><b>Limitações de dados:</b>                  Uma maior cobertura, qualidade dos dados, bem como um aumento da informação recebida das empresas no próximo exercício poderão levar a alterações na estratégia de gestão deste PIN.                  É expeável um aumento da qualidade e da disponibilidade de dados nos próximos anos.</p>
-------------	---	--	-------------------	-------------------	--	---

Indicador negativo de sustentabilidade		Métrica	Impacto 2024	Impacto 2023	Explicação	Medidas adotadas, planeadas e metas para o próximo período de referência
Resíduos	9. Rácio de resíduos perigosos e de resíduos radioativos	Toneladas de resíduos perigosos e resíduos radioativos gerados pelas empresas beneficiárias do investimento por cada milhão de euros investido, expressas em média ponderada	1.3	2.8	<p>O indicador fornece a média ponderada das toneladas de resíduos perigosos e radioativos gerados pelas empresas investidas por milhão de euros investidos.</p> <p>Resíduos perigosos conforme definidos no artigo 3.º, n.º 2, da Diretiva 2008/98/CE do Parlamento Europeu e do Conselho; e resíduos radioativos, no Pacto Global das Nações Unidas sobre a proteção ambiental, e entre elas, que envolvam algum tipo de contaminação devido a má gestão de resíduos perigosos.</p> <p>Cobertura do indicador: 56%</p> <p>A evolução deste indicador não é considerada representativa devido à baixa cobertura dos dados e às mudanças de critério no cálculo dos mesmos.</p>	<p><b>Integração de fatores ESG:</b> A BPI GA monitoriza o impacto dos seus investimentos em relação aos resíduos perigosos e radioativos, nomeadamente, através de alertas que permitem detetar novas controvérsias que as empresas do seu portfólio possam ter. Antes de qualquer compra, a BPI GA avalia a possível exposição da empresa a polémicas ligadas, entre outras, à contaminação e à má gestão de resíduos perigosos. Também é analisada a avaliação ESG da empresa por fornecedores especializados, cuja avaliação leva em consideração indicadores ligados à gestão de resíduos perigosos e radioativos gerados pelas empresas do setor da empresa analisada.</p> <p><b>Exclusões e restrições:</b> De acordo com a Política de Integração de Riscos em Matéria de Sustentabilidade, a BPI GA não investirá em empresas que violem gravemente os princípios fundamentais incluídos no Pacto Global das Nações Unidas sobre a proteção ambiental, e entre elas, que envolvam algum tipo de contaminação devido a má qualidade gestão de resíduos perigosos.</p> <p><b>Diálogo e voto:</b> Durante o ano de 2024, a BPI GA iniciou 7 processos de diálogo ligados à gestão de resíduos através de um prestador de serviços especializado (detalhes no Relatório de Envolvimento 2024). A BPI GA, em 2025, tem o objetivo de continuar diálogos ligados à gestão de resíduos através de um prestador de serviços especializado.</p> <p><b>Limitações de dados:</b> Uma maior cobertura, qualidade dos dados e um aumento da informação recebida das empresas no próximo ano poderão levar a um agravamento dos dados e a alterações na estratégia de gestão deste PIN.</p> <p>É expectável um aumento da qualidade e da disponibilidade de dados nos próximos anos.</p>
<p><b>Indicadores relacionados com as questões sociais e laborais, o respeito pelos direitos humanos e a luta contra a corrupção e o suborno</b></p>						

<p>Questões sociais e laborais</p>	<p>10. Violações dos princípios UN Global Compact e das Diretrizes da Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Económico (OCDE) para as Empresas Multinacionais</p>	<p>Quota-parte dos investimentos em empresas beneficiárias do investimento que estiveram envolvidas em violações dos princípios UNGC ou das Diretrizes da OCDE para as Empresas Multinacionais</p>	<p><b>0.1%</b></p>	<p><b>0.2%</b></p>	<p>O indicador fornece a percentagem de empresas investidas que não cumprem as referidas normas internacionais.</p> <p>Essas violações não são denunciadas pelas empresas. O provedor de dados analisa eventos ou atividades realizadas por empresas que possam violar qualquer princípio ou diretriz.</p> <p>A exposição existente é muito reduzida e deve-se principalmente a veículos de gestão terceiros, ou posições autorizadas após se considerar que a controvérsia proporcionada pelo fornecedor dos dados não é tal, ou não corresponde à gravidade indicada, nos termos do procedimento enquadrado na política de exclusões.</p> <p>Cobertura do indicador: 96%</p>	<p><b>Integração de fatores ESG:</b></p> <p>A BPI GA monitoriza e analisa o grau de controvérsias relacionadas com os Princípios do Pacto Global das Nações Unidas, nomeadamente através de alertas dos nossos fornecedores que nos permitem detetar novas controvérsias ou eventos que possam afetar as empresas. No caso de deteção de um evento muito severo, o referido evento é analisado pelo grupo de trabalho especializado e, se necessário, aprovado pelo Comitê ISR.</p> <p>Antes de qualquer investimento, a BPI GA avalia a possível violação, por parte da empresa, dos princípios do Pacto Global das Nações Unidas. Esta análise é realizada por fornecedores especializados, cuja avaliação indica controvérsias relacionadas ao não cumprimento desses princípios por parte das empresas.</p> <p><b>Exclusões e restrições:</b></p> <p>De acordo com a Política de Integração de Riscos em Matérias de Sustentabilidade, no âmbito dos tratados e normas internacionais, a Sociedade Gestora estabelece uma série de exclusões, não investindo naquelas empresas que violem gravemente os princípios fundamentais incluídos no Pacto Global das Nações Unidas, especificamente em matéria de direitos humanos, direitos humanos, direitos laborais, ambiente e corrupção.</p> <p><b>Diálogo e voto:</b></p> <p>A BPI GA realiza ações de diálogo e votação relacionadas com potenciais violações dos princípios fundamentais e dos tratados internacionais sobre a matéria: estas ações são realizadas, entre outras formas, através da sua adesão e participação direta nos diálogos das iniciativas "Advance", promovidas pelo PRI e a iniciativa Climate Action 100+, para abordar o desempenho no domínio dos Direitos Humanos e do ambiente.</p> <p>No exercício de 2024, foram abertos 121 diálogos com empresas em relação à possível violação dos principais tratados internacionais por meio de prestador de serviços especializado (detalhes no Relatório de Envolvimento 2024).</p> <p>A BPI GA, em 2025, tem o objetivo de continuar diálogo com empresas em relação à possível violação dos principais tratados internacionais por meio de prestador de serviços especializado.</p> <p><b>Limitações de dados:</b></p> <p>A cobertura e a qualidade dos dados são adequadas para uma gestão ativa do indicador.</p>
------------------------------------	--	--	--------------------	--------------------	--	--

Indicador negativo de sustentabilidade	Métrica	Impacto 2024	Impacto 2023	Explicação	Medidas adotadas, planeadas e metas para o próximo período de referência
<p>11. Falta de processos e mecanismos de controlo da conformidade com os princípios UNGC ou com as Diretrizes da OCDE para as Empresas Multinacionais</p>	<p>Quota-parte dos investimentos em empresas beneficiárias do investimento que não possuem políticas de controlo da conformidade com os princípios UNGC ou com as Diretrizes da OCDE para as Empresas Multinacionais ou com os mecanismos de tratamento de queixas/reclamações referentes a violações dos princípios UNGC ou das Diretrizes da OCDE para as Empresas Multinacionais</p>	<p><b>5.8%</b></p>	<p><b>26.5%</b></p>	<p>O indicador fornece percentual percentagem de empresas investidas que não possuem políticas de monitorização dos referidos padrões.</p> <p>O fornecedor de dados considera o não cumprimento das Diretrizes da OCDE quando nenhuma política pública está disponível.</p> <p>Cobertura do indicador: 94%</p>	<p>É expetável um aumento da qualidade e da disponibilidade de dados nos próximos anos.</p> <p><b>Integração de fatores ESG:</b> Caso seja detetado impacto negativo no PIN 10, as políticas e processos da empresa são analisados mais detalhadamente para garantir o cumprimento dos Princípios do Pacto Global.</p> <p><b>Limitação de dados:</b> A qualidade dos dados, devido à publicação limitada desta informação pelas empresas, faz com que este PIN ainda não possa ser gerido de forma sistemática, mas apenas quando um incidente adverso for previamente detetado no indicador PIN 10. Um aumento na informação publicada pelas empresas no futuro poderá levar a alterações na estratégia de gestão deste PIN.</p> <p>É expetável um aumento da qualidade e da disponibilidade de dados nos próximos anos.</p>

Indicador negativo de sustentabilidade	Métrica	Impacto 2024	Impacto 2023	Explicação	Medidas adotadas, planeadas e metas para o próximo período de referência
<p>12. Disparidades salariais entre homens e mulheres não ajustadas</p>	<p>Média das disparidades salariais entre homens e mulheres não ajustadas das empresas beneficiárias do investimento</p>	<p><b>14.0%</b></p>	<p><b>16.3%</b></p>	<p>O indicador fornece a média ponderada da disparidade salarial não ajustada das empresas investidas. A disparidade salarial não ajustada é a diferença entre os rendimentos brutos médios dos homens e das mulheres, como uma percentagem dos rendimentos brutos médios dos homens.</p> <p>Este indicador não considera segmentações por categoria profissional, idade, antiguidade ou tipo de contrato.</p> <p>Cobertura do indicador: 54%</p> <p>A evolução deste indicador não é considerada representativa devido à baixa cobertura dos dados e às mudanças de critério no cálculo dos mesmos.</p>	<p><b>Integração de fatores ESG:</b> A cobertura do indicador é baixa e a limitada informação publicada pelas empresas sobre a disparidade salarial não permite uma integração sistemática deste impacto adverso nos processos de investimento.</p> <p><b>Diálogo de voto:</b> Através do diálogo com as empresas, a Sociedade Gestora incentivará as empresas a melhorar a qualidade da informação e dos dados. No plano de envolvimento para 2025, o bom governo e as boas práticas sociais foram identificados como uma questão prioritária em termos de sustentabilidade. A transparência em relação às diferenças salariais foi incluída entre os objetivos prioritários para o estabelecimento de ações de diálogo, através da publicação de um relatório sobre disparidades salariais (detalhes no Plano de Envolvimento 2024).</p> <p>Relativamente ao voto, em 2024 a Sociedade Gestora apoiou 12 propostas de acionistas que solicitavam maior transparência sobre a disparidade salarial da empresa (detalhes no Relatório de Envolvimento 2024).</p> <p>A BPI GA, em 2025, tem o objetivo de continuar diálogo com empresas em relação a disparidades salariais entre homens e mulheres não ajustadas por meio de prestador de serviços especializado.</p> <p><b>Limitações de dados:</b> Uma maior cobertura, qualidade dos dados, bem como um aumento da informação recebida das empresas no próximo exercício poderá levar a alterações na estratégia de gestão deste PIN.</p> <p>É expetável um aumento da qualidade e da disponibilidade de dados nos próximos anos.</p>

Indicador negativo de sustentabilidade	Métrica	Impacto 2024	Impacto 2023	Explicação	Medidas adotadas, planeadas e metas para o próximo período de referência	
	<p>13. Diversidade de Género nos conselhos de administração (%)</p>	<p>Rácio médio de mulheres/homens nos conselhos de administração das empresas beneficiárias do investimento, expresso em percentagem da totalidade dos membros do conselho de administração<sup>5</sup>.</p>	<p><b>37.1%</b></p>	<p><b>36.3%</b></p>	<p>O indicador fornece a média ponderada do percentual de mulheres nos conselhos de administração das empresas investidas.</p> <p>Cobertura do indicador: 92%</p>	<p><b>Integração de fatores ESG:</b></p> <p>A BPI GA avalia a diversidade de género nos conselhos de administração das empresas e participa ativamente com o seu voto nas assembleias gerais de acionistas com o objetivo de promover a diversidade de género no Conselho de Administração. É também analisada a avaliação ESG da empresa por parte de fornecedores especializados, que incorpora indicadores ligados à diversidade de género, dentro do pilar de bom governo.</p> <p><b>Diálogo e voto:</b></p> <p>No que respeita ao voto, em 2024, apoiou 341 propostas de acionistas nas Assembleias Gerais em que participou, das quais 1 centrou-se em questões relacionadas com a diversidade de género do Conselho de Administração (detalhes no Relatório de Envolvimento 2024). As áreas prioritárias de sustentabilidade identificadas no Plano de Envolvimento 2025 incluem o bom governo e as boas práticas sociais. Mais especificamente, entre os objetivos prioritários para o estabelecimento de ações de diálogo incluiu-se o cumprimento dos mais exigentes padrões de mercado em termos de presença mínima de mulheres nos Conselhos de Administração.</p> <p>A BPI GA, em 2025, tem o objetivo de continuar diálogo com empresas em relação a diversidade de género nos conselhos de administração por meio de prestador de serviços especializado.</p> <p><b>Limitações de dados:</b></p> <p>A cobertura e a qualidade dos dados são adequadas para uma gestão ativa do indicador.</p> <p>É expectável um aumento da qualidade e da disponibilidade de dados nos próximos anos.</p>

<sup>5</sup> Entende-se como a proporção média de mulheres nos órgãos de governo das empresas em que se investem.

Indicador negativo de sustentabilidade	Métrica	Impacto 2024	Impacto 2023	Explicação	Medidas adotadas, planeadas e metas para o próximo período de referência
<p>14. Exposição a armas controversas (minas antipessoais, munições de fragmentação, armas químicas e armas biológicas)</p>	<p>Quota-parte dos investimentos em empresas beneficiárias do investimento envolvidas no fabrico ou na venda de armas controversas</p>	<p><b>0.0%</b></p>	<p><b>0.0%</b></p>	<p>O indicador fornece o percentual de ativos sob gestão investidos em empresas relacionadas à fabricação ou venda de armas controversas.</p> <p>A exposição existente é muito reduzida e deve-se unicamente ao investimento através de veículos de gestão terceiros.</p> <p>Cobertura do indicador: 96%</p>	<p><b>Integração de fatores ESG:</b></p> <p>A BPI GA monitoriza sistematicamente a sua exposição a armas controversas através das empresas em que investe. Antes de qualquer compra, a BPI GA avalia a possível exposição da empresa ou veículo de investimento a armas controversas, entre outras, minas antipessoal e bombas de fragmentação.</p> <p><b>Exclusões e restrições:</b></p> <p>De acordo com a Política de Integração de Riscos em Matéria de Sustentabilidade, a BPI GA não investirá em empresas envolvidas no desenvolvimento, produção, manutenção ou comércio de armas controversas. Ou seja, empresas:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Que estão envolvidos na produção de armas controversas;</li> <li>▪ Que forneçam componentes ou serviços essenciais e não essenciais;</li> <li>▪ Que participem nas atividades acima mencionadas direta ou indiretamente se possuírem mais de 50% de empresas que produzem armas controversas ou fornecem componentes ou serviços, tanto essenciais como não essenciais.</li> </ul> <p>No caso de exposição a armas controversas através de veículos de investimento de gestores terceiros, devido às características deste ativo, a Sociedade Gestora estabelece um limite máximo de exposição. Em caso de exposição direta a uma empresa com ligações a armas controversas, a BPI GA procederá à venda da posição.</p> <p><b>Diálogo e voto:</b></p> <p>Serão estabelecidas ações de diálogo com gestores terceiros, com apoio do CaixaBank Asset Management, com o objetivo de reduzir a exposição a armas, quando os limites estabelecidos forem ultrapassados.</p> <p><b>Limitações de dados:</b></p> <p>A cobertura e a qualidade dos dados são adequadas para uma gestão ativa do indicador.</p> <p>É expetável um aumento da qualidade e da disponibilidade de dados nos próximos anos.</p>
<p><b>Indicadores aplicáveis aos investimentos em organizações soberanas e supranacionais</b></p>					

Indicador negativo de sustentabilidade		Métrica	Impacto 2024	Impacto 2023	Explicação	Medidas adotadas, planeadas e metas para o próximo período de referência
Ambientais	15. Intensidade de emissão de GEE	Intensidade de emissão de GEE dos países beneficiários do investimento	<b>234.3</b>	<b>247.1</b>	<p>O indicador fornece a média ponderada da intensidade das emissões de GEE sobre o produto interno bruto (PIB) dos países investidos.</p> <p>Cobertura do indicador: 88%</p>	<p><b>Integração de fatores ESG:</b></p> <p>A transição para um modelo de economia sustentável e descarbonizada é um dos maiores desafios globais. Este processo de transição é uma fonte de riscos e oportunidades para os governos. A vontade da BPI GA é contribuir para este desafio, reduzindo o impacto das suas operações e do investimento em projetos sustentáveis.</p> <p>Para gerir estes PINS, a BPI GA integra métricas climáticas nos seus processos de tomada de decisão de investimento. A Sociedade Gestora leva em consideração indicadores de emissões de GEE dos estados e também avalia a qualidade ESG dos estados onde investe.</p> <p><b>Diálogo e voto:</b></p> <p>Em 2022 aderimos à iniciativa Investor Agenda, com o objetivo de que os governos mundiais adotem uma política climática que permita, entre outras coisas, alinhar as suas emissões de gases com efeito de estufa (GEE) com o objetivo de 2030 de limitar o aumento da temperatura global a 1,5 °.</p> <p>Como próximos objetivos, as mudanças climáticas foram estabelecidas no Plano de Envolvimento 2025 como uma das questões prioritárias a abordar em termos de sustentabilidade e, mais especificamente, a promoção da transição para um modelo de economia sustentável e descarbonizada, que limite o aquecimento global em linha com os objetivos do Acordo de Paris, identificando as expectativas e objetivos a serem alcançados através do diálogo (detalhes no Plano de Envolvimento 2025).</p> <p><b>Limitações de dados:</b></p> <p>A cobertura e qualidade dos dados são adequadas para realizar uma gestão ativa do indicador, embora não exista uma metodologia de avaliação geralmente aceite para avaliar a dívida pública desta perspetiva.</p> <p>É expeável um aumento da qualidade e da disponibilidade de dados nos próximos anos.</p>

Indicador negativo de sustentabilidade		Métrica	Impacto 2024	Impacto 2023	Explicação	Medidas adotadas, planeadas e metas para o próximo período de referência
Sociais	16. Países beneficiários do investimento sujeitos a violações de cariz social	Número de países beneficiários do investimento que registam violações de normas sociais (em termos absolutos e relativos – divisão pelo número total de países beneficiários do investimento), tal como preconizadas em tratados e convenções internacionais, nos princípios das Nações Unidas e, quando aplicável, na legislação nacional	<b>Absoluto: 3.0</b> <b>Relativo: 3.4%</b>	<b>Absoluto: 4.9</b> <b>Relativo: 5.1%</b>	O indicador fornece o número de países recetores de investimento sujeitos a infrações sociais e a percentagem do total de países recetores de investimento.  Cobertura do indicador: 88%	<p><b>Integração de fatores ESG:</b> Antes de qualquer compra, a BPI GA avalia a possível violação dos principais aspetos sociais contemplados em tratados internacionais ou regulamentações nacionais. A BPI GA monitoriza a gravidade das infrações sociais e a evolução do rating ESG.</p> <p><b>Exclusões e restrições:</b> De acordo com a Política de Integração de Riscos em Matéria de Sustentabilidade, na área dos direitos humanos, a Sociedade Gestora estabelece uma série de exclusões, não investindo naqueles países que violem gravemente os direitos humanos.</p> <p><b>Limitações de dados:</b> Os dados deste exercício não são comparáveis com os do exercício anterior. Desde maio de 2023, existem dados sobre a exposição através do investimento em veículos de terceiras gestoras, enquanto no exercício de 2022 os dados incluídos na declaração correspondiam exclusivamente a posições em investimento direto.  É expetável um aumento da qualidade e da disponibilidade de dados nos próximos anos.</p>
<b>Indicadores aplicáveis aos investimentos em ativos imobiliários</b>						

Indicador negativo de sustentabilidade		Métrica	Impacto 2024	Impacto 2023	Explicação	Medidas adotadas, planeadas e metas para o próximo período de referência
Combustíveis fósseis	17. Exposição a combustíveis fósseis através de ativos imobiliários	Quota-parte dos investimentos em ativos imobiliários envolvidos na extração, armazenamento, transporte ou produção de combustíveis fósseis	0.2%	0.2%	<p>O indicador proporciona a percentagem de ativos imobiliários sob gestão relacionados com o setor de combustíveis fósseis.</p> <p>Entende-se por empresas ativas no setor dos combustíveis fósseis as empresas que obtêm receitas provenientes (i) da extração, distribuição ou refinação de carvão e lenhite; (ii) exploração, extração, distribuição (incluindo transporte, armazenamento e comercialização) ou refinação de combustíveis fósseis líquidos; e (iii) exploração e extração de combustíveis fósseis gasosos ou sua distribuição específica (incluindo transporte, armazenamento e comercialização).</p> <p>Cobertura do indicador: 100%</p>	<p><b>Integração de fatores ESG:</b> A transição para um modelo de economia sustentável e descarbonizada, que limite o aquecimento global a menos de 2°C, preferencialmente 1,5°C de acordo com os objetivos do Acordo de Paris, é um dos maiores desafios globais. Este processo de transição é uma fonte de riscos e oportunidades para as empresas e os seus modelos de negócio. A vontade da BPI GA é contribuir para este desafio, reduzindo o impacto das suas operações e do investimento em projetos de sustentáveis, bem como do seu envolvimento com as empresas e emittentes onde investe.</p> <p>Para gerir este PIN, a BPI GA monitoriza a exposição a combustíveis fósseis dos ativos imobiliários em carteira. Como próximos objetivos, a BPI GA, tentara aprimorar a eficiência energética dos seus ativos durante as reavaliações dos mesmos.</p> <p><b>Exclusões e restrições:</b> De acordo com a Política de Integração de Riscos em Matéria de Sustentabilidade de Sustentabilidade, a BPI GA pode</p>

Indicador negativo de sustentabilidade	Métrica	Impacto 2024	Impacto 2023	Explicação	Medidas adotadas, planeadas e metas para o próximo período de referência	
Eficiência energética	18. Exposição a ativos imobiliários ineficientes do ponto de vista energético	Quota-parte dos investimentos em ativos imobiliários ineficientes do ponto de vista energético	5.0%	4.8%	<p>O indicador fornece percentual percentagem de ativos imobiliários sob gestão com certificados energéticos iguais ou abaixo de D.</p> <p>Cobertura do indicador: 94%</p>	<p>decidir não investir naquelas empresas que possam representar um risco material para a Sociedade Gestora de não cumprir os seus compromissos em matéria de mudanças climáticas, bem como de descarbonização da sua carteira. Além desta restrição geral, a BPI GA restringe o investimento em empresas cujo volume de negócios dependa mais de 25% da produção de energia a partir da extração de carvão e de carvão térmico; empresas em que a atividade de exploração, produção ou transporte de areias betuminosas ou a atividade de exploração, produção ou transporte de petróleo e gás na região do Ártico represente mais de 10% do seu volume de negócios; e empresas com receitas a nível de grupo superiores a 50% em petróleo e gás, que não promovem a transição energética.</p> <p><b>Limitação de dados:</b></p> <p>A cobertura e a qualidade dos dados são adequadas para uma gestão ativa do indicador PIN 17 e PIN 18. Em função da mudança metodológica os dados presentes na tabela para o PIN 18 para 2023 e 2024 não são comparáveis. Vale destacar que não ocorreu mudança significativa no portfólio de ativos imobiliários geridos no que diz respeito à exposição a ativos imobiliários ineficientes do ponto de vista energético.</p> <p>É expetável um aumento da disponibilidade de dados nos próximos anos.</p>
<b>Outros indicadores relacionados com os principais impactos negativos nos fatores de sustentabilidade</b>						
<b>Indicadores aplicáveis aos investimentos em empresas beneficiárias do investimento</b>						
<b>Indicadores sobre o clima e outros indicadores relacionados com o ambiente</b>						

Emissões	4. Investimentos em empresas sem iniciativas de redução das emissões de carbono	Quota-parte dos investimentos em empresas beneficiárias do investimento sem iniciativas de redução das emissões de carbono que visem o alinhamento com o Acordo de Paris	38.3%	29.7%	<p>O indicador fornece percentual de ativos sob gestão da produção de energia a partir da extração de carvão e de investidos em empresas que não possuem iniciativas de redução de emissões de carbono.</p> <p>Cobertura do indicador: 94%</p>	<p><b>Integração de fatores ESG:</b> Em linha com a estratégia de sustentabilidade e a Declaração sobre Mudanças Climáticas do Grupo CaixaBank, do qual a BPI GA faz parte, com o que foi detalhado anteriormente (PINS 1, 2, 3, 4, 5 e 6), bem como, com a Política de Envolvimento da Sociedade Gestora. Este indicador complementa a gestão dos outros indicadores PINS relacionados com as mudanças climáticas. A BPI GA monitoriza o impacto nas mudanças climáticas das empresas onde investe através da análise e monitorização das emissões de GEE geradas por essas empresas.</p> <p><b>Exclusões e restrições:</b> De acordo com a Política de Integração de Riscos em Matéria de Sustentabilidade, a BPI GA pode decidir não investir naquelas empresas que possam representar um risco material para a Sociedade Gestora de não cumprir os seus compromissos em matéria de alterações climáticas, bem como de descarbonização da sua carteira. Além desta restrição geral, a BPI GA restringe o investimento em empresas cujo volume de negócios dependa mais de 25% da produção de energia a partir da extração de carvão e de atividade de exploração, produção ou transporte de areias betuminosas ou a atividade de exploração, produção ou transporte de petróleo e gás na região do Ártico represente mais de 10% do seu volume de negócios; e empresas com receitas a nível de grupo superiores a 50% em petróleo e gás, que não promovem a transição energética.</p> <p><b>Diálogo e voto:</b> Durante 2024, a BPI GA iniciou ou manteve diálogo direto com 31 empresas nas quais abordou as alterações climáticas através do seu fornecedor especializado. Adicionalmente, a BPI GA é membro e participa diretamente nos diálogos abertos da iniciativa Climate Action 100+. No que respeita ao voto, em 2024, apoiou 341 propostas de acionistas nas Assembleias Gerais em que participou, das quais 36 centraram-se em questões relacionadas com o meio ambiente, como as mudanças climáticas (detalhes no Relatório de Envolvimento 2024). Como próximos objetivos, as mudanças climáticas foram estabelecidas no Plano de Envolvimento 2025 como uma das questões prioritárias a abordar em termos de sustentabilidade e, mais especificamente, a promoção da transição para um modelo de economia sustentável e descarbonizada, que limite o aquecimento global em linha com os objetivos do Acordo de Paris, identificando as</p>
----------	---	--	-------	-------	--	--

Indicador negativo de sustentabilidade	Métrica	Impacto 2024	Impacto 2023	Explicação	Medidas adotadas, planeadas e metas para o próximo período de referência
					<p>expectativas e objetivos a serem alcançados através do diálogo (detalhes no Plano de Envolvimento 2025).</p> <p><b>Limitação de dados:</b> A cobertura e a qualidade dos dados são adequadas para uma gestão ativa do indicador.</p> <p>É expetável um aumento da disponibilidade de dados nos próximos anos.</p>
<p><b>Indicadores relacionados com as questões sociais e laborais, o respeito pelos direitos humanos e a luta contra a corrupção e o suborno</b></p>					
<p><b>Indicadores aplicáveis aos investimentos em empresas beneficiárias do investimento</b></p>					

Direitos Humanos	14. Número de casos identificados de problemas e incidentes graves de desrespeito dos direitos humanos	Número de casos de problemas e incidentes graves de desrespeito dos direitos humanos relacionados com empresas beneficiárias do investimento expresso como média ponderada	0.0	0.0	<p>O indicador fornece a quantidade de ativos sob gestão investidos em empresas nas quais foram identificados casos de graves problemas ou incidentes de direitos humanos.</p> <p>Cobertura do indicador: 96%</p>	<p><b>Integração de fatores ESG:</b></p> <p>Alinhados com a estratégia de sustentabilidade e os Princípios de Direitos Humanos do Grupo CaixaBank, do qual a BPI GA faz parte, bem como com a Política de Envolvimento da Sociedade Gestora; e um alto nível de cobertura está disponível.</p> <p>A BPI GA avalia a possível violação pela empresa de graves incidentes de direitos humanos. Essa violação é realizada por fornecedores especializados, cuja avaliação indica incidentes relacionados a direitos humanos por parte das empresas.</p> <p>A BPI GA monitoriza estas violações através do grau de controvérsias, nomeadamente através de alertas que permitem detetar novas controvérsias ou alterações que as empresas possam ter. No caso de deteção de um evento muito severo, o referido evento é analisado pelo grupo de trabalho especializado e, se necessário, aprovado pelo Comitê ISR.</p> <p><b>Exclusões e restrições:</b></p> <p>De acordo com a Política de Integração de Riscos em Matérias de Sustentabilidade, no âmbito dos tratados e normas internacionais, a Sociedade Gestora estabelece uma série de exclusões, não investindo naquelas empresas que violem gravemente os princípios fundamentais incluídos no Pacto Global das Nações Unidas, especificamente em matéria de direitos humanos, direitos humanos, direitos laborais, ambiente e corrupção.</p> <p><b>Diálogo e voto:</b></p> <p>A BPI GA realiza ações de diálogo e votação relacionadas com potenciais violações dos princípios fundamentais e dos tratados internacionais sobre a matéria: estas ações são realizadas, entre outras formas, através da sua adesão e participação direta nos diálogos da iniciativa "Advance", promovidas pelo PRI, para abordar o desempenho no domínio dos Direitos Humanos.</p> <p>No exercício de 2024, foram abertos 121 diálogos com empresas em relação à possível violação dos principais tratados internacionais por meio de prestador de serviços especializado (detalhes no Relatório de Envolvimento 2024).</p> <p>A BPI GA, em 2025, tem o objetivo de continuar diálogo com empresas em relação ao número de casos identificados de problemas e incidentes graves de desrespeito dos direitos humanos por meio de prestador de serviços especializado.</p>
------------------	--	--	-----	-----	---	--

Indicador negativo de sustentabilidade		Métrica	Impacto 2024	Impacto 2023	Explicação	Medidas adotadas, planeadas e metas para o próximo período de referência
						<p><b>Limitações de dados:</b>                      A cobertura e a qualidade dos dados são adequadas para uma gestão ativa do indicador.</p> <p>É expetável um aumento da disponibilidade de dados nos próximos anos.</p>

## 3. DESCRIÇÃO DE POLÍTICAS PARA IDENTIFICAR E PRIORIZAR OS PRINCIPAIS IMPACTOS NEGATIVOS

A BPI GA tem uma série de políticas (ver secções 3.2 e 4 para mais detalhes) para detetar e priorizar os PINS que impactam negativamente os fatores de sustentabilidade.

Apresenta-se de seguida uma breve contextualização sobre como é estabelecido o quadro de investimento, a forma como os fatores ESG são integrados na análise dos investimentos, como o processo de diligência devida é seguido, e a metodologia utilizada para a identificação dos PINS (incluindo a seleção de indicadores adicionais e a deteção e avaliação dos principais impactos negativos). Esta abordagem contempla igualmente os PINS adicionais, assegurando a transversalidade do procedimento e a intervenção de todas as áreas da Sociedade Gestora.

Todas as políticas aqui descritas são mantidas permanentemente atualizadas. São objeto de revisão periódica (pelo menos anualmente, ou com maior frequência, sempre que tal seja considerado adequado, nomeadamente a pedido de qualquer das áreas da Sociedade Gestora que identifiquem essa necessidade) e são submetidas à aprovação dos órgãos sociais.

### 3.1. QUADRO DE INVESTIMENTO SUSTENTÁVEL

A BPI Gestão de Ativos considera os riscos de sustentabilidade e possíveis impactos negativos nos fatores de sustentabilidade nos seus processos de investimento. A Sociedade Gestora estabeleceu processos de diligência devida para identificar, prevenir, mitigar e explicar como estes impactos são abordados. Para tal, aplica, entre outros enquadramentos, o estabelecido na Política de Integração de Riscos de em Matéria de Sustentabilidade e na Política de Envolvimento (detalhada na secção 4). Mais concretamente:

#### 1. **Integração de fatores ESG no investimento** (incluindo a monitorização de controvérsias):

- Indicadores ESG relevantes para o setor ou empresa e ratings de sustentabilidade são considerados, entre outros fatores, no processo de seleção e análise de investimentos: esses indicadores e ratings, na sua construção, consideram os impactos negativos dos emitentes e a sua atuação em assuntos como mudanças climáticas, boas práticas de bom governo, etc;
- A Sociedade Gestora também monitoriza ativamente potenciais controvérsias severas de sustentabilidade que possam estar associadas a qualquer emitente da sua carteira ou universo de investimento (e podem incluir incidentes relacionados com a biodiversidade ou o respeito pelos direitos humanos);
- São geridos os seguintes PINS: os relacionados com emissões de gases de efeito estufa (PIN 1- PIN 6, PIN 15, PIN adicional 4), biodiversidade (PIN 7), água (PIN 8) e resíduos (PIN 9).

#### 2. **Exclusões e restrições setoriais:** de forma complementar, a Política de Integração de Riscos em Matéria de Sustentabilidade estabelece que:

- A BPI GA pode decidir não investir em empresas que possam representar um risco material para a Sociedade Gestora de não cumprimento dos seus compromissos em matéria de mudanças climáticas, bem como de descarbonização da sua carteira. Além disso, estabelece exclusões específicas relativas a atividades relacionadas com carvão, petróleo e gás, armas e areias betuminosas;
- São geridos os seguintes PINS: sociais relacionados com violações do Pacto Global (PIN 10), com países sujeitos a infrações sociais (PIN 16), empresas com violações dos Direitos

---

Humanos (PIN 14 adicional) e com armas controversas (PIN 14);

### 3. **Envolvimento de longo prazo** (inclui diálogo com emitentes e gestoras terceiras, e voto ativo):

- As ações de diálogo visam melhorar e alterar o comportamento das empresas em determinadas matérias relevantes, incluindo, quando detetados, impactos negativos ou caminhos de melhoria na gestão dos seus impactos, tanto positivos como adversos. Potencialmente, aplica-se a todas os PINS.
- A Sociedade Gestora exerce o seu direito de voto e apoia apenas propostas que promovam maior transparência e melhor desempenho em termos de sustentabilidade, podendo votar contra com este mesmo objetivo: tal poderá resultar na melhoria dos dados disponíveis relativos aos principais incidentes adversos (como aqueles relacionados ao bom governo corporativo) e na melhor gestão dos impactos das empresas
- A Sociedade Gestora publica um Plano de Envolvimento que inclui as principais áreas e objetivos em termos de envolvimento, bem como as expetativas relativamente à atuação dos investidores.

A BPI GA realiza uma análise e monitorização sistemática dos principais impactos negativos sobre fatores de sustentabilidade, tomando as medidas de mitigação necessárias. Estas medidas podem consistir no não investimento, no desinvestimento, na redução da exposição ou na sua colocação em observação, iniciando as ações de envolvimento que, se for caso disso, se considerem necessárias.

No que diz respeito à atribuição de responsabilidade pela aplicação de políticas no âmbito das estratégias e procedimentos organizacionais, a Sociedade Gestora aplica o modelo de três linhas de defesa, de forma que a primeira linha é responsável pela aplicação das políticas, a segunda por controlar a sua aplicação e a terceira por auditá-la. Conforme explicado abaixo, é um trabalho transversal em cada uma das linhas acima mencionadas e as políticas são aplicadas desde o primeiro momento, envolvendo, por exemplo, ao nível da primeira linha de defesa, as equipas de gestão, de sustentabilidade e o Departamento Jurídico, tanto no momento em que são analisados os ativos que, potencialmente, farão parte das carteiras, quanto no estabelecimento de estratégias de investimento. A segunda linha de defesa (Riscos e Compliance) são também envolvidas na verificação e monitorização do cumprimento rigoroso dos regulamentos, das políticas e dos procedimentos em vigor, bem como do respetivo quadro de controlo, cabendo à terceira linha a função de os auditar.

#### **Detalhe sobre a integração ESG na análise dos investimentos:**

A integração ESG é a inclusão explícita e sistemática de considerações ESG na análise de investimento e na tomada de decisões. Neste sentido, conforme indicado no ponto 1 da secção anterior, ao analisar e/ou tomar uma decisão de investimento, os gestores terão em consideração tanto os riscos de sustentabilidade como os principais impactos negativos (quando aplicável), conforme definidos abaixo:

- Riscos de sustentabilidade são entendidos como qualquer evento ou estado ambiental, social ou de *governance* que, caso ocorra, poderá ter um efeito negativo material, real ou potencial, no valor do investimento.
- Os principais impactos negativos são definidos como aqueles impactos derivados de decisões de investimento que podem ter efeitos negativos nos fatores de sustentabilidade.

O processo de integração ESG visa, em última instância, reduzir os efeitos dos riscos de sustentabilidade e dos principais impactos negativos, sem perder de vista o objetivo de geração de rentabilidade.

#### **O processo de diligência devida:**

Relativamente às políticas de diligência devida e ao seu processo, cumpre indicar que a BPI GA estabeleceu processos de diligência devida baseados no risco para identificar, prevenir, mitigar e explicar como estes impactos negativos reais e potenciais são abordados nas suas próprias atividades, na sua cadeia de abastecimento e outras relações comerciais.

Além disso, a Sociedade Gestora participa voluntariamente e ativamente na facilitação e canalização de

mudanças através do seu diálogo e políticas de votação ativa, nos casos em que aplicável. Assim, a diligência devida existente na sua conduta empresarial é também reforçada no âmbito das decisões de investimento, através de medidas específicas de diligência devida. Em alguns casos, a diligência devida pode ajudar a decidir se deve continuar ou interromper atividades ou investimentos como último recurso, quer porque o risco de um impacto negativo é demasiado elevado ou porque os esforços de mitigação não foram bem-sucedidos.

Tendo em conta que a diligência devida deve ser proporcional ao risco e adaptada às circunstâncias e ao contexto de uma determinada empresa, são seguidos os seguintes princípios nos processos de decisão de investimento da BPI GA:

- Identificar os principais impactos negativos, reais ou potenciais;
- Tomar medidas para parar, prevenir ou mitigar estes impactos negativos;
- Acompanhar a implementação e os resultados das referidas medidas;
- Relatar como são abordados os principais impactos negativos.

Neste sentido, a Sociedade Gestora implementou um procedimento específico de forma a monitorizar de forma adequada e recorrente o cumprimento destes princípios. Na prática, o processo de diligência devida é contínuo, iterativo e não necessariamente sequencial, uma vez que diversas etapas podem ser desenvolvidas simultaneamente com resultados que se alimentam entre si.

### **Metodologia para a identificação, deteção e avaliação dos principais impactos negativos:**

O processo de identificação dos PINS está integrado no processo de tomada de decisão de investimento realizado pela BPI GA.

Através de metodologia própria, a BPI GA realiza a análise, avaliação e monitorização dos impactos negativos de sustentabilidade gerados pelos investimentos realizados.

Para determinar a existência de possíveis impactos negativos, a BPI GA avaliará a evolução dos indicadores PINS relativamente aos resultados obtidos no exercício imediatamente anterior. Pode considerar-se que existe um impacto negativo nos fatores de sustentabilidade quando é evidente um agravamento significativo dos resultados dos referidos indicadores; ou, para alguns indicadores, quando são ultrapassados determinados limites estabelecidos através das políticas ou procedimentos do Grupo CaixaBank, que incluem restrições relativas ao investimento em determinadas atividades ou setores.

Especificamente, existem políticas que excluem ou restringem investimentos em empresas nas quais foram identificadas violações dos princípios do Pacto Global das Nações Unidas (após um processo de análise dos casos e avaliação de ações corretivas), bem como dos principais tratados internacionais e normas, ou que tenham exposição a atividades ou setores controversos.

Em qualquer caso, caso seja identificada a existência de um impacto negativo, a BPI GA procederá a uma avaliação do mesmo, com base em critérios constantes da política, dos procedimentos de candidatura e do Plano de Envolvimento do ano correspondente.

Tais medidas podem consistir no não investimento, no desinvestimento, na redução da exposição ou na colocação sob observação. Estas medidas podem ser complementadas, se for caso disso, com o exercício da participação ativa através de ações de envolvimento, como o diálogo e/ou o exercício do direito de voto que corresponde à Sociedade Gestora em função da sua participação nas empresas investidas.

Não são aplicadas análises de cenários, probabilidades de ocorrência ou margens de erro, uma vez que não se aplicam à metodologia definida.

Em relação às fontes de dados, conforme observado anteriormente, o MSCI é utilizado como principal fornecedor de dados. Quando, em alguns indicadores, a falta de cobertura ou qualidade dos dados não permite uma gestão ativa de todos os impactos negativos que possam ocorrer, a BPI GA trabalhará em conjunto com o fornecedor de dados, de forma a, na medida do possível, melhorar a cobertura e qualidade dos dados, de forma a obter maior fiabilidade para os anos seguintes e, adicionalmente, explorará fontes de informação alternativas.

Uma limitação em termos de disponibilidade de dados é a possibilidade de não se obter o mesmo nível de informação sobre o impacto de investimentos indiretos, como investimentos em fundos de fundos ou ETFs e alguns derivados. Este não inclui o impacto de determinadas participações para as quais os dados não estão disponíveis e não puderam ser obtidos com base no melhor esforço ou estimados.

### **Critérios para a seleção dos indicadores adicionais:**

Para selecionar os indicadores adicionais PINS a reportar, foi realizada uma análise na qual foram priorizados os seguintes fatores:

- A disponibilidade e cobertura do indicador pelo fornecedor de dados;
- O alinhamento do indicador relativamente às políticas do Grupo CaixaBank, conforme definido no ponto 3.2. desta Declaração;
- A possível margem de erro associada ao processo de cálculo realizado pelo fornecedor de dados.

Como resultado desta análise, foram selecionados os indicadores adicionais PINS incluídos no ponto 2 acima, os quais se indicam abaixo:

- Tabela 2, indicador 4: Investimentos em empresas sem iniciativas de redução de emissões de carbono;
- Tabela 3, indicador 14: Número de casos detetados de graves problemas e incidentes de direitos humanos.

## **3.2. POLÍTICAS EM MATÉRIA DE SUSTENTABILIDADE**

Para além das políticas de envolvimento refletidas no ponto 4 desta Declaração, a BPI GA tem políticas próprias e corporativas para identificar, avaliar e gerir impactos negativos reais ou potenciais. Quanto às políticas de diligência devida e seu processo, cumpre indicar que a BPI GA tem processos estabelecidos de diligência devida em vigor para identificar, prevenir, mitigar e explicar como estes impactos negativos reais e potenciais são abordados nas suas próprias atividades, na sua cadeia de fornecimento e outras relações comerciais.

A responsabilidade pela aplicação destas políticas cabe aos órgãos correspondentes da Sociedade Gestora, estando definida em cada um deles. Na Sociedade Gestora, como já indicado, aplica-se o modelo das três linhas de defesa, que determina o papel e as responsabilidades das áreas que compõem cada uma das linhas (de acordo com a sua função no processo) na aplicação da política.

Abaixo são descritas resumidamente as principais Políticas, Princípios ou Declarações de aplicação na Sociedade Gestora e relacionadas com a deteção e priorização do PIN nas decisões de investimento em fatores de sustentabilidade, com indicação da data de aprovação pelos órgãos sociais:

### **POLÍTICA DE INTEGRAÇÃO DE RISCOS EM MATÉRIA DE SUSTENTABILIDADE (JUNHO, 2025)**

A Política de Integração de Riscos em Matéria de Sustentabilidade estabelece os princípios de atuação para incorporar critérios ESG nos processos de investimento e tomada de decisão, complementando critérios financeiros tradicionais. O risco em matéria de sustentabilidade define-se como o acontecimento ou a condição de natureza ESG cuja ocorrência possa ter um impacto material negativo relevante, efetivo ou potencial, no valor de um investimento.

Esta Política aplica-se aos investimentos detidos pelas carteiras geridas pela Sociedade Gestora. Pela sua natureza, a BPI GA adotará critérios e procedimentos específicos para investimentos imobiliários, organismos de investimento coletivo geridos por outras entidades, incluindo Exchange Traded Funds (ETFs), instrumentos do mercado monetário, derivados e carteiras de gestão discricionária, procurando a sua adequação à política da Sociedade Gestora sempre que possível.

---

**POLÍTICA DE INTEGRAÇÃO DE RISCOS EM MATÉRIA DE SUSTENTABILIDADE NO IMOBILIÁRIO (JUNHO, 2025)**

A Política de Integração de Riscos em Matéria de Sustentabilidade da BPI GA estabelece os princípios de atuação para incorporar critérios ESG nos processos de investimento e tomada de decisão, complementando critérios financeiros tradicionais, bem como numa fase posterior ao investimento, através da gestão de risco, monitorização e reporte.

Esta Política visa criar uma estratégia responsável de gestão de risco, e em simultâneo maximiza os resultados financeiros, abordando o impacto financeiro da integração ESG e reconhecendo oportunidades de criação de valor decorrentes dessa mesma integração.

As características inerentes a esta classe de ativos requerem um quadro suficientemente amplo, abrangente e flexível, que aborde os indicadores materiais chave ESG, que podem variar entre diferentes ativos, de acordo com suas características específicas, tais como o seu setor, localização, características contratuais, entre outros.

**POLÍTICA ANTICORRUPÇÃO (NOVEMBRO, 2021)**

A BPI Gestão de Ativos repudia por completo qualquer conduta que, de maneira direta ou indireta, possa estar relacionada com corrupção, pautando toda a sua atuação pelos princípios fulcrais do respeito e cumprimento da lei e demais normativas em vigor a cada momento, bem como pelos mais elevados padrões de responsabilidade e exigência.

O Grupo CaixaBank dispõe de uma Política Corporativa de Anticorrupções, aplicável a todas as entidades do Grupo, nomeadamente às suas filiais, que define os princípios fundamentais de atuação na prevenção da corrupção.

Além das próprias políticas da BPI Gestão de Ativos anteriormente descritas, o Grupo CaixaBank também conta com os seguintes princípios e declarações a que todas as entidades do grupo agem em conformidade, incluindo a BPI Gestão de Ativos.

**PRINCÍPIOS DE DIREITOS HUMANOS DO CAIXABANK (JUNHO, 2024)**

Os princípios da atuação desta Política constituem o guia em matéria de direitos humanos das relações que as empresas do Grupo CaixaBank, o qual a BPI Gestão de Ativos faz parte, estabelecem com seus colaboradores, clientes, acionistas, provedores, parceiros comerciais e com as comunidades em que desenvolve seus negócios e atividades. A presente Política é de aplicação aos colaboradores, diretores e membros dos Órgãos de Governo da BPI Gestão de Ativos.

Neste documento estabelece-se o compromisso por respeitar as principais declarações internacionais e princípios relacionados com os Direitos Humanos. Desta forma, a BPI Gestão de Ativos mitiga o risco de impactos negativos que se podem ocasionar pelos seus investimentos, como a violação dos princípios do Pacto Mundial das Nações Unidas, assim como dos investimentos em países sujeitos a violações dos direitos humanos.

**PRINCÍPIOS DE ATUAÇÃO EM MATÉRIA DE SUSTENTABILIDADE (JUNHO, 2024)**

Os princípios da atuação desta Política definem e estabelecem as diretrizes gerais de atuação, e os principais compromissos com os grupos de interesse que devem seguir o Grupo CaixaBank em matéria de Sustentabilidade. Estes princípios marcam o âmbito da missão e valores corporativos.

**DECLARAÇÃO SOBRE AS MUDANÇAS CLIMÁTICAS (JUNHO, 2024)**

Nesta Declaração, estabelecem-se, entre outras, as seguintes linhas de ação:

- Apoiar projetos viáveis e compatíveis com uma economia neutra em carbono e soluções para a mudança climática.
- Gerir os riscos decorrentes da mudança climática e avançar para a neutralidade de emissões da carteira de crédito e investimento.
- Minimizar e compensar a nossa pegada de carbono operacional.
- Promover o diálogo sobre a transição sustentável e colaborar com outras organizações para avançar em conjunto.
- Relatar o nosso progresso de forma transparente.

Neste contexto, a BPI GA considera que, como instituição financeira, tem um papel fundamental na implementação desses objetivos para influenciar a necessidade de acelerar a transição para uma economia neutra em carbono através do investimento em projetos sustentáveis, apoio à transição sustentável, minimização e compensação do impacto das operações e diálogo com os grupos de interesse, incluindo os emitentes do Grupo CaixaBank.

### **DECLARAÇÃO SOBRE A NATUREZA (JUNHO, 2024)**

A Declaração estabelece as principais linhas de ação do Grupo CaixaBank para contribuir para reverter a perda e degradação da natureza. Neste sentido, a BPI GA trabalhará para avançar na gestão dos impactos e riscos relacionados com a natureza; orientar os fluxos de capital para fins que sejam compatíveis com a conservação, restauração e uso sustentável da natureza, e integrar a natureza na tomada de decisões. Estas linhas de ação incluem, entre outras, apoiar os clientes e contribuir para a canalização de fundos para atividades com impactos positivos na natureza; realizar atividades de envolvimento e diálogo ativo com clientes, emitentes, reguladores e outros grupos de interesse e participar em iniciativas colaborativas para gerar conhecimento e contribuir para abordar os impulsionadores da perda de natureza.

### **POLÍTICA DE RELACIONAMENTO COM AUTORIDADES PÚBLICAS (DEZEMBRO, 2022)**

A Política tem por objetivo definir os princípios orientadores, padrões de comportamento e normas a observar nas relações com as Autoridades Públicas quando estas realizem ações de supervisão ou inspeções ou efetuem pedidos de informação, tendo como propósito a prevenção de práticas ou condutas que possam originar responsabilidade penal tanto para a Sociedade como para os seus colaboradores, a título individual.

## **4. POLÍTICAS DE ENVOLVIMENTO**

Como já foi demonstrado, nos seus processos de análise e gestão de investimentos, a BPI GA tem em consideração diferentes políticas ESG próprias ou adotadas pelo Grupo CaixaBank e estas políticas constituem um quadro de controlo para tentar evitar, antecipar ou aliviar eventos que possam causar impactos negativos à sustentabilidade. Para além das Políticas, Princípios ou Declarações de aplicação na Sociedade Gestora e relacionadas com a deteção e priorização dos PINS das decisões de investimento nos fatores de sustentabilidade referidos na secção anterior, destacam-se numa secção própria a Política e o Plano de Envolvimento disponível para a Sociedade Gestora. A seguir são brevemente explicados, indicando ao lado a data em que foram aprovados pelos órgãos sociais.

### **4.1. POLÍTICA DE ENVOLVIMENTO (JUNHO, 2024)**

A Política de Envolvimento é aplicada a todas as carteiras geridas pela BPI Gestão de Ativos, salvo aquelas em que, de forma excecional, o cliente tenha decidido reter os direitos de exercício de voto e desenvolver individualmente as atividades de envolvimento. Esta política apresenta os seguintes

objetivos:

- Maximizar a criação de valor partilhado para os grupos de interesse e promover relações de longo prazo baseadas na confiança e transparência;
- Identificar, prevenir e mitigar os principais impactos negativos das decisões de investimento sobre fatores de sustentabilidade;
- Promover a rentabilidade e a gestão responsável do negócio da BPI GA, buscando um equilíbrio entre o desempenho financeiro e não financeiro;
- Estender os princípios e práticas responsáveis para avançar conjuntamente em direção ao progresso social e ambiental;
- Cumprir os compromissos adotados pela Sociedade Gestora em matéria de sustentabilidade, direitos humanos, mudança climática e natureza, assim como quaisquer outros de natureza análoga que possam vir a ser adotados.

A Política de Envolvimento é geral, aplicável a todos os PINS. Os indicadores PINS considerados nas políticas são os indicados na secção 3.1 deste documento. A forma como a política de envolvimento será adaptada quando não houver redução no PIN é explicada na secção de ações de diálogo.

A BPI GA exerce diligentemente tanto as ações de diálogo como os direitos de exercício de voto, sempre em benefício e interesse exclusivo dos participantes e acionistas. A forma como cada uma dessas questões é exercida é brevemente descrita abaixo:

#### **Ações de Diálogo:**

A BPI GA poderá estabelecer ações de diálogo quer diretamente com os fornecedores e empresas, quer de forma colaborativa com outros investidores, ou através de prestadores de serviços. Neste sentido, serão priorizadas ações colaborativas com outros investidores, considerando que estes têm maior impacto na modificação do comportamento das empresas, e, caso se opte pelo diálogo direto, na medida do possível, fá-lo-á sempre preservando a independência da Sociedade Gestora e os interesses que representa.

No caso de produtos de terceiros, como fundos de investimento, além dos processos de diálogo, serão realizadas periodicamente diligências devidas, com apoio do CaixaBank Asset Management, para avaliar os procedimentos de integração ESG ao nível do gestor que os gere e dos investimentos que realiza. Entre os aspetos analisados, será dada especial atenção aos mecanismos de envolvimento, diálogo e votação.

Se, como resultado de um diálogo, não for obtido um resultado favorável, a estratégia de escalonamento pode ser definida individualmente para cada diálogo com base na sua casuística e pode envolver entrar em contacto com um interlocutor diferente, iniciar um diálogo colaborativo, utilizar o voto nas Assembleias Gerais como mecanismos de oposição, reduzir a posição/exposição e inclusive desinvestir, em função do grau de consecução dos objetivos estabelecidos pela Sociedade Gestora.

O processo descrito acima aplica-se a qualquer um dos PINS, incluindo quando observamos uma deterioração destes indicadores. Ou seja, a forma como se aborda a questão do PIN relativa a uma determinada entidade é abordar a situação, antes de mais, através do diálogo ou de ações de voto. A descrição do Plano de Envolvimento fornece mais detalhes sobre a razão pela qual a Sociedade Gestora considera estas ações como as mais eficazes para abordar os PINS. Se estas ações de envolvimento não derem frutos, procederemos à consideração da estratégia de escalada conforme descrita e incluída nas nossas políticas e procedimentos.

Estas políticas são continuamente revistas, supervisionadas e adaptadas com base nos requisitos regulamentares e nos progressos alcançados em termos de sustentabilidade. No futuro, além disso, a adaptação destas políticas poderá ser planeada com base na evolução e desempenho dos indicadores PINS.

### Exercício do Direito de Voto:

A BPI GA exercerá os direitos de voto inerentes aos títulos cotados que integram as carteiras que gere, sempre em benefício exclusivo dos titulares de unidades de participação. Exercerá o direito de voto em linha com a sua visão de investimento socialmente responsável, tendo em conta questões de responsabilidade social e desenvolvimento sustentável, bem como aspetos de bom governo, pois são essenciais na avaliação de uma empresa. Assim, através do exercício do direito de voto, a Sociedade Gestora pretende influenciar as políticas corporativas para melhorar as deficiências detetadas em questões ESG.

A Sociedade Gestora exercerá o direito de voto com base na avaliação do desempenho de médio e longo prazo das empresas em que investe, tendo em conta questões ambientais, sociais e de bom governo em linha com a sua adesão aos Princípios para o Investimento Responsável (PRI).

Os direitos de participação e voto nos ativos mobiliários são exercidos diretamente, ou por procuração de outro acionista, sendo em qualquer caso obrigatório o sentido de voto indicado na procuração, previamente deliberado pela BPI GA.

## 4.2. PLANO DE ENVOLVIMENTO (2025)

A BPI GA considera que a transição para uma economia mais sustentável e a rentabilidade a longo prazo dos investimentos podem ser alcançadas tanto através de decisões de investimento como através de um envolvimento a longo prazo com as empresas em que investe, nomeadamente por meio do diálogo, do voto construtivo e ativo. Consequentemente, a BPI GA participa nas decisões de governo societário através da votação ativa nas assembleias gerais de acionistas e de ações regulares de diálogo aberto com empresas e emitentes, públicos ou privados, sobre questões materiais relacionadas com fatores ESG, para promover a criação de valor a longo prazo nas empresas nas quais investe.

O plano de envolvimento estabelece a estratégia de envolvimento global da Sociedade Gestora, que define, entre outros elementos, os canais para estabelecer processos de diálogo, as áreas prioritárias para desenvolver ações de envolvimento, e os critérios de priorização e objetivos do diálogo para cada uma das áreas.

Estas áreas prioritárias abrangem questões de sustentabilidade, como as **mudanças climáticas, os direitos humanos, as violações das principais normas internacionais, a boa governação e as boas práticas sociais**.

O **processo de diálogo** é composto pelas três etapas a seguir:

1. Definição dos objetivos e aspetos a abordar, que serão identificados em cada caso, definindo as orientações governamentais mais adequadas;
2. Definição da duração do processo, que poderá variar significativamente, dependendo de fatores como o assunto, o setor de atividade ou regulação, etc;
3. Análise do resultado com base no trabalho de envolvimento realizado, as decisões de investimento serão definidas de acordo com as respostas obtidas pela empresa.

A BPI GA exercerá o direito de voto nas assembleias gerais de acionistas de ativos mobiliários cotados, nos mercados regulamentados da UE e da OCDE, que compõem as carteiras. O sentido de voto apoiará sempre propostas que promovam maior transparência e melhor desempenho em termos de sustentabilidade e, da mesma forma, poderá votar contra neste mesmo objetivo.

### Seleção de prioridades e de emitentes:

As prioridades foram determinadas tendo em consideração os seguintes aspetos:

- A) Primeiro passo: identificação das temáticas prioritárias tidas em consideração.
1. As ambições do Grupo CaixaBank em matéria de sustentabilidade;
  2. Os compromissos em matéria de sustentabilidade assumidos pela BPI Gestão de Ativos, tais como o PRI, o TCFD ou outras iniciativas setoriais;
  3. O contexto e as práticas globais em matéria de sustentabilidade;
- B) Segundo passo: das temáticas seleccionadas, identificar quais são relevantes no nosso universo.
4. Os principais impactos negativos (PINS) dos investimentos. Em concreto quando (i) os dados das nossas carteiras indiquem um impacto negativo, (ii) as empresas não estejam publicando os dados necessários e/ou (iii) os dados publicados não tenha a qualidade necessária;
  5. O perfil da carteira (exposição setorial e geográfica, características ASG, entre outros);
- C) Terceiro passo: uma vez seleccionadas as temáticas prioritárias, identificar os emitentes com os quais iniciar uma ação de diálogo.
6. Os recursos disponíveis na BPI Gestão de Ativos;
  7. Nos quais a BPI GA tenha uma posição relevante (absoluta ou relativa) e/ou investimentos em produtos com foco na sustentabilidade;
  8. Nos quais o impacto ambiental e/ou social do diálogo seja potencialmente alto.

#### Áreas prioritárias para ações de envolvimento:

Este plano de envolvimento está alinhado com o disposto na política de envolvimento da BPI GA. Seu objetivo é priorizar as ações mais relevantes de voto e diálogo, ou seja, aquelas que podem ter maior impacto no comportamento dos emitentes e que permitem utilizar da forma mais eficiente os recursos disponíveis.

As prioridades foram determinadas levando em consideração:

1. as ambições do Grupo CaixaBank em termos de sustentabilidade;
2. os compromissos de sustentabilidade assumidos pela BPI GA, como os Princípios para o Investimento Responsável (PRI), o Task Force on Climate-Related Financial Disclosures (TCFD) ou outras iniciativas do setor;
3. o contexto e as práticas globais em relação à sustentabilidade;
4. os principais impactos negativos (PINS) dos investimentos;
5. o perfil da carteira (sua exposição setorial e geográfica, características ESG, etc.);
6. os recursos disponíveis na BPI GA.

### 4.3. ADAPTAÇÃO DAS POLÍTICAS

Estas políticas são continuamente revistas, supervisionadas e adaptadas com base nos requisitos regulamentares e nos progressos alcançados em termos de sustentabilidade. No futuro, além disso, a adaptação destas políticas poderá ser planeada com base na evolução e desempenho dos indicadores PINS.

## 5. REFERÊNCIAS A PADRÕES INTERNACIONAIS

Através dos compromissos do Grupo CaixaBank com as diferentes diretrizes internacionais, são estabelecidos critérios de conduta empresarial, respeitando os principais padrões reconhecidos internacionalmente em matéria de diligência devida. Estas normas abrangem as responsabilidades de atuação do Grupo, e os regulamentos aplicáveis à sua atuação em determinados setores, com o objetivo

de mitigar o risco de eventos que possam conduzir a incidentes adversos à sustentabilidade.

A BPI GA tem em consideração as seguintes normas internacionais como parte do seu quadro de controlo para prevenir eventos que possam conduzir a incidentes adversos para a sustentabilidade, e é membro de diversas iniciativas nesta área que reforçam a sua gestão de riscos e fatores ESG.

A ligação entre os indicadores PINS e os padrões internacionais é estabelecida com base nas áreas temáticas que partilham.

Isto implica que, por exemplo, se a Sociedade Gestora tiver subscrito normas e compromissos centrados em questões ambientais, a monitorização e gestão dos indicadores PINS ligados ao ambiente serão, em maior ou menor grau, afetadas por essas normas e compromissos.

Consulte os detalhes da Tabela na seção 2 para referências específicas aos métodos e dados utilizados, para, se for caso disso, medir a observância ou o cumprimento dos objetivos do Acordo de Paris e o âmbito de cobertura, as fontes de dados ou a forma como os métodos utilizados preveem os PINS.

## 5.1. NORMAS INTERNACIONAIS RELACIONADAS A QUESTÕES AMBIENTAIS

Os temas e compromissos incluídos nestas declarações estão relacionados com alguns dos indicadores PINS aplicáveis às questões ambientais (indicadores 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7 e 15 da Tabela 1; bem como indicador 4 da Tabela 2 do Anexo I do RTS.).

- A BPI GA apoia a concretização dos objetivos do Acordo de Paris através do seu apoio ao **Task Force on Climate-related Financial Disclosures (TCFD)**;
  - PIN 1.1, PIN 1.2, PIN 1.3, PIN 1.4, PIN 1.5, PIN 1.6, PIN 1.15 e PIN 2.4.
- **Adesão à Transition Pathway Initiative (TPI):** uma iniciativa global que avalia o desempenho das empresas em relação à transição para uma economia de baixo carbono, baseada em evidências. A iniciativa foca em setores de alta emissão de gases de efeito estufa, avaliando sua governança das mudanças climáticas, redução de emissões de gases de efeito estufa e suas estratégias de investimento em tecnologias de baixo carbono e outras práticas comerciais sustentáveis;
  - PIN 1.1, PIN 1.2, PIN 1.3, PIN 1.4, PIN 1.5, PIN 1.6 e PIN 2.4.
- **Adesão à iniciativa Climate Action 100+:** uma iniciativa com o objetivo de assegurar que as empresas com maiores emissões de gases com efeito de estufa tomem medidas críticas para alinharem-se com os objetivos do Acordo de Paris;
  - PIN 1.1, PIN 1.2, PIN 1.3, PIN 1.4, PIN 1.5, PIN 1.6 e PIN 2.4.
- **Adesão à iniciativa Spring:** no âmbito da ação pela natureza, a BPI GA está associada a esta iniciativa que busca maximizar a contribuição da comunidade de investidores para o objetivo de 2030 de deter e reverter a perda de biodiversidade, incluindo o desmatamento. Alinhada com os objetivos do Quadro Mundial para a Biodiversidade de Kunming-Montreal.
  - PIN 1.7.

## 5.1. NORMAS INTERNACIONAIS RELACIONADAS A QUESTÕES SOCIAIS

Os temas e compromissos incluídos nestas declarações estão relacionados com alguns dos indicadores

PINS aplicáveis às questões sociais e laborais (indicadores 10, 11, 12, 13, 14 e 16 na Tabela 1; bem como indicador 14 na Tabela 2 do Anexo Eu do RTS.).

A Sociedade Gestora se compromete a respeitar as seguintes Declarações Internacionais, que estão relacionados, dentre outros, ao menos com os indicadores PINs identificados abaixo:

- **A Carta Internacional dos Direitos Humanos das Nações Unidas.**
  - PIN 1.10, PIN 1.11, PIN 1.14 e PIN 3.14.
- **A Declaração da Organização Internacional do Trabalho** sobre os Princípios e Direitos Fundamentais no Trabalho e as respectivas oito Convenções Fundamentais.
  - PIN 1.10, PIN 1.12 e PIN 1.13.
- **A Carta dos Direitos Fundamentais da União Europeia.**
  - PIN 1.16.
- **Os Princípios Orientadores das Nações Unidas sobre Empresas e Direitos Humanos.**
  - PIN 1.10 e PIN 1.11.
- **As Diretrizes da OCDE para as Empresas Multinacionais.**
  - PIN 1.10 e PIN 1.11.

Além disso, a Sociedade Gestora é membro da **iniciativa Advance**, promovida pelos Princípios para o Investimento Responsável (PRI), que procura reforçar a implementação dos Princípios Orientadores das Nações Unidas sobre Empresas e Direitos Humanos, através da influência coletiva de investidores institucionais.

- PIN 1.10 e PIN 1.11.

### 5.3. ADESÃO A OUTRAS INICIATIVAS EM MATÉRIA DE SUSTENTABILIDADE

Os temas e compromissos incluídos nestas declarações estão relacionados de modo transversal com todos dos indicadores PINS aplicáveis:

- **Adesão aos Princípios para o Investimento Responsável das Nações Unidas (PRI):** estes princípios foram desenvolvidos em colaboração com a UNEP FI e o Pacto Mundial, e são promovidos pelas Nações Unidas, com o objetivo de refletir a crescente relevância dos assuntos ambientais, sociais e de governo corporativo no contexto das práticas de investimento.

Nesse respeito, a BPI Gestão de Ativos se compromete com o cumprimento dos seguintes princípios: incorporar critérios ASG nos processos de análise e adoção de decisões em matérias de investimentos, incorporar critérios ASG nas práticas e políticas, fomentar a transparência da informação ASG entre as entidades, assim como promover os princípios na comunidade de investimentos, colaboração e melhoria na aplicação dos princípios e transparência na comunicação das atividades e progressos na aplicação destes princípios.

- **Adesão ao Pacto Mundial das Nações Unidas:** O Pacto Mundial é a maior iniciativa voluntária de responsabilidade social empresarial do mundo, e apresenta os seguintes objetivos principais:

- Incorporar os 10 princípios universais relacionados com os direitos humanos, o trabalho, o ambiente e a luta contra a corrupção e suas estratégias e operações;
- Canalizar ações de apoio dos objetivos mais amplos das Nações Unidas (incluindo os ODS)<sup>2</sup>, incluindo os 17 Objetivos de Desenvolvimento Sustentável ("ODS"). Neste aspeto, a BPI GA integra os 17 ODS na sua estratégia de sustentabilidade, contribuindo para todos eles através de sua atividade, ação social e alianças estratégicas.

Através dos compromissos do Grupo com as diferentes diretrizes internacionais, estabelecem-se critérios de conduta empresarial. Os padrões abarcam as responsabilidades de atuação do Grupo, e a normativa aplicável para sua operação em certos setores, com o objetivo de mitigar o risco de acontecimentos que possam incidir em impactos negativos à sustentabilidade.

## 5.4. ADOÇÃO DE UM CENÁRIO CLIMÁTICO

Neste exercício, não foram utilizados cenários climáticos prospetivos na gestão dos indicadores PINS. Embora os atualmente disponíveis tenham sido avaliados, considera-se que os resultados que fornecem, de momento, não são fiáveis, não têm qualidade suficiente, uma vez que ainda se encontram em fase de desenvolvimento.

## 6. COMPARAÇÃO HISTÓRICA

Os resultados dos indicadores PINS previstos para o exercício de 2024 não são comparáveis com os resultados publicados na "Declaração dos Principais Impactos Negativos nas Decisões de Investimento" referente ao exercício anterior.

Esta situação justifica-se pelos seguintes motivos:

- A forma de cálculo do indicador (PIN 4) torna os dados não representativos nem comparáveis;
- Cobertura e/ou qualidade reduzida dos dados fornecidos pelos fornecedores de dados (PIN 6, 7, 8, 9, 11 e 12);
- E, finalmente, devido à modificação no escopo e perímetro do relatório de medição dos indicadores de PIN, uma vez que no exercício anterior apenas foram reportadas as posições em relação ao investimento direto no encerramento de 2022 (PIN 16).



GESTÃO DE ATIVOS

---

Grupo  CaixaBank